



Publicado

Em 07 / 05 / 2018

Rejane D. Pereira Fornari

Sec. Municipal de Administração

Portaria 113/2018

Rejane D. P. Fornari

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

Lei N.º 1377 /2018

Autoriza o executivo Municipal a abrir crédito especial
no valor de R\$ 8.000,00 *****

CIRANO DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

FAZ SABER – que o Poder Legislativo Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 018 /2018 e ele sanciona a seguinte Lei

Art. 1.º - Autoriza o executivo municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 8.000,00(Oito mil reais) na Secretaria da Saúde com as seguinte dotações orçamentárias:

06- SEC.MUN.SAÚDE

0601- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0601-10-SAÚDE

0601-10301-ATENÇÃO BÁSICA

0601-103010108-SERVIÇOS DE TERCEIROS P.FISICA

0601-1030101082.xxx – FMS – SUS-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Rubrica: 339036000000 – Outros Serviços de Terceiros P. Fisica - no valor de R\$ 8.000,00

VINCULO: 4590

Art 2º - Será usado o recurso da REDUÇÃO DE VERBAS da dotação:

0601-339039000000-2.357 – FMS-SUS-MEDIA E ALTA COMPLEX no valor de R\$ 8.000,00

Art. 3º - *Fica autorizado a INCLUSÃO desta META, nas Leis do PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS em vigor.*

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoão, em 07 de Maio de 2018.

Cirano de Camargo
CIRANO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL